



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a data comemorativa de Natal no dia 25 dezembro de 2022;

Considerando, o objetivo de fomentar o comércio local, na véspera da festividade;

DECRETA:

Art. Fica fixado o horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo, na data de 23 de dezembro de 2022, consoante tabela abaixo:

Data	Horário início expediente	Horário fim de expediente
23/12/2022	07:00h	13:00h

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 21 dezembro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____